

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0507-2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (03.507.415/0009-00) e a Prefeitura Municipal de Sinop (CNPJ: 15.024.003/0001-32).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/00445(Volume 02)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convenio nº 0507-2022 pelo prazo de 364 (dias), iniciando em 16/05/2024 com término previsto para 15/05/2025.

ASSINATURA: 13/05/2024.

ASSINA: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44b31e4f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)